



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – ESTADO DE MINAS GERAIS – ATA – VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA – PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA – 19/NOVEMBRO/2025.

Aos dezenove dias de novembro de dois mil e vinte cinco ás nove horas, na sede do legislativo municipal situada à Rua Deputada Maria Pena n.º 01, a Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, reuniu-se para a Vigésima Reunião Ordinária Primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura. Antes de iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente Dorinato Artur Soares solicitou ao vereador Cláudiano Junior Tavares que fizesse a leitura bíblica. Após a leitura, o Sr. Presidente determinou a Primeira Secretária, Stella Maíra Dias Mendes que fizesse a chamada dos vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Adlson Tavares de Castro, Cláudiano Júnior Tavares, Dorinato Artur Soares, Francisco de Souza Paulino, João Aparecido Prata, José Fábio Santos de Almeida, Sirlan Melo dos Santos, Stella Maíra Dias Mendes e Uanderson Geraldo Xavier, havendo quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a Vigésima Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura, dando início aos trabalhos desta sessão cumprimentando a todos os presentes. Na sequência, na **PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE** O Sr. presidente dispensou a leitura da Ata da Décima Nona Reunião Ordinária. Na sequencia a Ata da Décima Nona Reunião Ordinária foi colocada em discussão e logo em seguida em votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência o Sr. Presidente solicitou a Primeira Secretária que procedesse a Leitura das seguintes correspondências Recebidas e Expedidas pelo Poder Legislativo. Recebidas: Ofício n.º 142/2025 enviado pelo Poder Executivo encaminhando Leis Municipais n.º 913, 914, 915, 916 e 917 de 2025; ofício n.º 143/2025 enviado pelo Poder Executivo encaminhando Lei Municipal n.º 918 de 2025 e Lei Complementar



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

n.º 165 de 2025; ofício n.º 145/2025 enviado pelo Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei que “Disciplina a participação do Município de São Sebastião do Oeste em Consórcio Público, dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções e da outras providencias”; ofício n.º 149/2025 enviado pelo Poder Executivo em resposta ao ofício n.º 055/2025; ofício n.º 150/2025 enviado pelo Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei que “Estima a receita e Fixa a despesa do Município de São Sebastião do Oeste, para o exercício de 2026 e da outras providencias; ofício n.º 151/2025 enviado pelo Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei do “Plano Plurianual de Governo – PPA – Quadriênio 2026-2029 - Município de São Sebastião do Oeste – providências. Requerimento da Servidora Municipal Elia Maria Souza de Moura Solicitando o uso da Tribuna Popular na reunião ordinária do dia 19 de novembro de 2025. Ofícios Expedidos: ofício n.º 054/2025 enviado ao Poder Executivo encaminhando Proposição de Lei n.º 035/2025 e Proposição de Lei Complementar n.º 036/2025; ofício n.º 055/2025 enviado ao Poder Executivo encaminhando pedido de esclarecimentos sobre o envio dos Projetos de Lei do Orçamento para 2026 e do PPA 2026-2029; ofício n.º 056/2025 enviado ao Juiz da 139.ª Zona Eleitoral em resposta ao ofício 054/2025 referente a Instalação da Unidade de Atendimento ao Eleitor em nosso Município. Dando continuidade a Sessão o Sr. Presidente passou a palavra para a Senhora Elia Maria Souza de Moura para fazer uso da palavra. Com a palavra a Senhora Elia Maria fez suas considerações acerca do tema para o qual se inscreveu. Solicitou apoio desta Casa para buscar a isonomia salarial em relação aos demais educadores do Município. Solicitou apoio para que seja oferecido para elas gratificação de 20% sobre seu salário base, pois seus serviços são de extrema relevância para o desenvolvimento das crianças. Para finalizar agradeceu a oportunidade e disse contar com os vereadores na busca destas melhorias para sua Classe. Com a Palavra o Senhor Presidente informou que assim que

130



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

termina esta Sessão, irá em uma Reunião com o Prefeito Municipal e vai expo para ele estas questões, além da reunião enviará um ofício para o Poder Executivo encaminhando estas reivindicações, pois questões que envolvem orçamento e plano de cargos tem que parte do Executivo. Para finalizar disse quê o que for do alcance dos vereadores pode contar com nosso apoio. Continuando a Sessão o Sr. Presidente determinou à Agente Legislativa que procedesse à apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto de Lei n.º 033/2025, que "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais Especiais e Colaboradores de São Sebastião do Oeste (APEC/SSO)", o qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça, Redação, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e de Serviços Públicos Municipais, para emissão de parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente determinou à Agente Legislativa que procedesse à apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto de Lei n.º 034/2025, que "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação da Romaria de Nossa Senhora do Desterro", o qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça, Redação, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e de Serviços Públicos Municipais, para emissão de parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente determinou à Agente Legislativa que procedesse à apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto de Lei n.º 035/2025, que "*Disciplina a participação do Município de São Sebastião do Oeste/MG em Consórcio Público, dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções e da outras providencias*", o qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça, Redação, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e de Serviços Públicos Municipais, para emissão de parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente determinou à Agente Legislativa que procedesse à apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

do Projeto de Lei n.º 036/2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Sebastião do Oeste, MG, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências", o qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça, Redação, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e de Serviços Públicos Municipais, para emissão de parecer no prazo regimental.

O Sr. Presidente determinou à Agente Legislativa que procedesse à apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto de Lei n.º 037/2025, que "Plano Plurianual de Governo – PPA – Quadriênio 2026-2029 – Município de São Sebastião do Oeste – providências", o qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça, Redação, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e de Serviços Públicos Municipais, para emissão de parecer no prazo regimental.

O senhor Presidente solicitou interstício de 30 minutos para discussão do Projeto de Lei n.º 033/2025 e projeto de Lei n.º 034/2025. **NA SEGUNDA**

PARTE- ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente informou aos vereadores que está incluído na pauta desta reunião o Projeto de Lei n.º 033/2025 e Projeto de Lei n.º 034/2025. Em seguida, o Sr. Presidente determinou que a Agente Legislativa procedesse à leitura do Parecer Conjunto n.º 042/2025 da Assessoria Jurídica e das Comissões de Legislação, Justiça, Redação e de Serviços Públicos Municipais. O Projeto de Lei n.º 033/2025 que "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais Especiais e Colaboradores de São Sebastião do Oeste (APEC/SSO)", foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovado por unanimidade e segue para sanção do Poder Executivo. O Sr. Presidente determinou que a Agente Legislativa procedesse à leitura do Parecer Conjunto n.º 043/2025 da Assessoria Jurídica e das Comissões de Legislação, Justiça, Redação e de Serviços Públicos Municipais. O Projeto de Lei n.º 034/2025 que "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação da Romaria de Nossa Senhora do Desterro", foi colocado em primeira e segunda discussão e votação,



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

resultando aprovado por unanimidade e segue para sanção do Poder Executivo. **NA TERCEIRA PARTE – ATOS FINAIS**, o Sr. Presidente solicitou à Primeira Secretária, Sr.^a Stella Maíra Dias Mendes, que fizesse a chamada dos vereadores para o uso da palavra. Manifestando-se o vereador Adlson Tavares de Castro agradecendo a presença de todos. Parabenizou a APEC/SSO pelo trabalho que vem fazendo em nossa Cidade, pois estão sempre lutando pra buscar melhorias e fortalecimento da Associação. Manifestou-se o vereador Cláudiano Júnior Tavares agradecendo a presença de todos. Salientou a importância da aprovação do projeto de Utilidade Pública Municipal da Associação de Pais Especiais e Colaboradores de São Sebastião do Oeste (APEC/SSO). O fortalecimento desta Associação e de suma importância para o acolhimento as pessoas especiais de nosso Município. Para finalizar informou que já irá encaminhar a documentação para algum Deputado, para que assim que der o tempo mínimo entrar com pedido de utilidade pública estadual também. Manifestou-se o Vereador Presidente Dorinato Artur Soares agradecendo a presença de todos e parabenizando a Associação por mais esta conquista. Manifestou-se o Vereador Francisco de Souza Paulino agradecendo a presença do Prefeito Municipal, das Monitoras de Creche e de todos os presentes. Para finalizar reforçou que juntos somos mais fortes. Manifestou-se o vereador João Aparecido Prata agradecendo a presença de todos. Frizou que a Câmara e a Casa do povo é sempre bom ter estas reuniões com a Casa cheia e sempre trocando ideias, pois assim todos crescem juntos. Manifestou-se o vereador José Fabio Santos de Almeida comprimentando a todos. Destacou como é importante o trabalho das meninas que estão a frente da APEC/SSO, pois elas fazem um serviço muito bom. Para finalizar disse que podem sempre contar com o apoio dele e de todos os vereadores, pois todos vão lutar para que está Associação se fortaleça cada vez mais. Manifestou-se o vereador Sirlan Melo dos Santos agradecendo a presença de todos. Parabenizou a



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

todos pela aprovação do projeto e disse que podem sempre contar com seu apoio para esta causa. Manifestou-se a Vereadora Stella Maíra Dias Mendes agradecendo a presença de todos. Deu os parabéns para o pessoal da APEC/SSO pela aprovação do projeto. Parabenizou também aos professores, alunos e familiares dos alunos que passaram nos Institutos Federais. A vereadora salientou ainda que no ultimo final de semana precisou de atendimento médico e se encaminhou ao nosso Pronto Atendimento e foi muito bem atendida e com rapidez. Chegou já passou pela triagem foi atendida e medicada e todo este processo foi feito em apenas 9 minutos. Manifestou-se o Vereador Uanderson Geraldo Xavier agradecendo a presença de todos. Parabenizou a todos pela aprovação do projeto de Lei da APEC/SSO. Na sequencia o Sr. Presidente informou aos vereadores que a pauta da próxima reunião, a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2025, será encerrada no dia 02 de dezembro às 15 horas. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos desta sessão. E, para constar, eu, Stella Maíra Dias Mendes, Primeira Secretária deste Poder Legislativo, mandei lavrar a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os vereadores. Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, dezenove de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Dorinato Artur Soares
Presidente

Francisco de Souza Paulino
Vice-Presidente

Stella Maíra Dias Mendes
Primeira Secretária

João Aparecido Prata
Segundo Secretário



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Adlson Tavares de Castro
Vereador

Claudiano Júnior Tavares
Vereador

José Fabio Santos de Almeida
Vereador

Sirlan Melo dos Santos
Vereador

Uanderson Geraldo Xavier
Vereador